



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



### EXTRATO AO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2013

Origem: Dispensa de Licitação

**PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e SÁVIA CHRISTINA BE-  
RALDO COSTA LUCIANO.**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo  
período de 06 (seis) meses, compreendido entre 01 de janeiro de 2017 a  
30 de junho de 2017, nos termos da Lei 8.666/93.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei  
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis  
posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas  
para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do  
Ofício nº 001/2016 de 16 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato origi-  
nal.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SÁVIA CHRISTINA BE-  
RALDO COSTA LUCIANO.**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

### EXTRATO AO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07-A/2014

Origem: Dispensa Licitatória

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com  
continuidade da Execução de seu objeto, por mais 60 (sessenta) dias,  
nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 02 de  
março de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei  
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis  
posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas  
para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do  
Ofício nº 001/2016 de 16 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato origi-  
nal.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e JORDELINO GARCIA  
DE OLIVEIRA**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

### EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2014

Processo Administrativo nº 75/2014

Pregão Presencial nº 30/2014

**CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS**

**CONTRATADO: INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com  
continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos  
termos da Lei 8.666/93, no período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro  
de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei  
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis  
posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas  
para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do  
Ofício nº 001/2016 de 16 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato origi-  
nal.**

**Foro: Comarca de Coxim – MS.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INTECO TECNOLOGIA  
INFORMÁTICA COXIM LTDA.**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal**

### EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2016

Processo Administrativo Nº 62/2016 – Pregão Presencial nº 30/2016

**CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS  
– MS**

**CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA – ME**

**OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com  
continuidade da Execução de seu objeto, por mais 90 (noventa) dias, nos  
termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de abril  
de 2017.”**

**Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei  
Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis  
posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas  
para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do  
Ofício nº 001/2016 de 16 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.**

**Data da assinatura: 22.12.2016.**

**Assinam: LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO e CIRURGICA MS  
LTDA – ME.**

**Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.**

**(a.) LUCIENE ALEXANDRE DE AZEVEDO**

**Secretária Municipal de Saúde Pública  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde**





REPUBLICA – SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO – IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2014

Processo administrativo nº 148/2014 – Pregão Presencial nº 051/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 03 (três) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 01 de janeiro de 2017 a 01 de abril de 2017.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, incisos II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores, visando a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração pública e, ainda, conforme requerimento através do Ofício nº 003/2016 de 22 de dezembro de 2016, do Prefeito Eleito.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 22.12.2016.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALDENI NUNES DE OLIVEIRA – ME

Alcinópolis – MS, 22 de dezembro de 2016.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal



**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
**ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO**  
Diretor Responsável:  
**DUPRÉ GARCIA COELHO**  
Diretor de Composição e Diagramação:  
**SILVESTRE DE CASTRO**  
Revisão:  
**NELI JUSTINA PEREIRA**  
CNPJ/MF: 08.983.478/0001-89  
INSC. MUNICIPAL: 450.061-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
**AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90**  
CX. POSTAL: 13 - CEP: 79556-000  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Plantão Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 98131-8803  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALES (SP) - Fone: (0xx17) 3621-3556  
Filial na ABRAJORJI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNIJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TABULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTDA. SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 - Casa 1 - Brooklin Novo -  
SÃO PAULO (SP). CEP: 04563-090  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.  
JORNAL DE COSTA RICA EIRELI - ME  
CNPJ/MF: 23.851.773/0001-87

**Drogas?....  
Diga não.**

**DENGUE  
PODE MATAR**

**Elimine os focos do mosquito da dengue.**

Fique atento aos locais que podem acumular água:

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas, pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.